**MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Poá**

**2023**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Manual apresenta as informações necessárias para a elaboração do Relatório Fotográfico.

**2. PROFISSIONAIS HABILITADOS**

O documento pode ser elaborado por qualquer pessoa física com participação no processo (entre eles, proprietário, responsável legal, consultor).

**3. OBJETIVO**

O objetivo é garantir a padronização das informações mínimas necessárias para análise do documento

**4. EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES A SEREM EXIGIDOS**

Todos os empreendimentos ou atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras de impacto local, consideradas de baixo impacto ambiental, listadas no Anexo I e II do Decreto Municipal nº 8.395 de 2023 e intervenções passíveis de autorizações ambientais

**5. FASE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL A SER EXIGIDO**

Em todas as fases e modalidades contempladas no Licenciamento Ambiental Municipalizado, sendo elas:

* LP / LI / LO Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.1).
* Renovação da LO – Licença de Operação; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.1).
* Licença Ambiental Simplificada; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.1).
* Autorização para Intervenção em Vegetação; (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.3).
* Autorização para Movimentação de Terra (Relatório Fotográfico específico, conforme item 6.2).

**6.CONTEÚDO MÍNIMO**

**6.1. Para elaboração do Relatório Fotográfico – INDÚSTRIAS**

O relatório fotográfico deverá conter fotografias atuais do lote, edificações (se houver), atividade (se houver) e entorno (vizinhos imediatos a partir da linha de divisa).

Deverão ser apresentadas fotos com legenda detalhada e croqui de visada nas seguintes posições:

1. **Exterior ao lote:** frente do imóvel (no mínimo duas, confrontante da esquerda e da direita) e fundo do imóvel (se possível);
2. **No interior do lote:** no mínimo quatro fotos, sendo uma de cada lateral, uma da frente e outra do fundo do lote;
3. **Da área permeável do lote** (vegetada ou não), em conformidade com a respectiva planta de execução.
4. **Das edificações:** uma de cada fachada (frente, laterais e fundo).
5. **No interior das edificações:** 
   * Todos os equipamentos e maquinários (devidamente descritos) listados no MCE e utilizados na atividade;
   * Área de armazenamento de matéria-prima;
   * Estoque de produtos acabados;
   * Local de armazenamento dos resíduos sólidos gerados;
   * Vista geral da área interna do galpão;
   * Outras relacionadas a atividade/empreendimento.

**Observações:** Se houver corpos d’água, área de preservação permanente (APP) ou vegetação no lote, estes devem, obrigatoriamente, constar no Relatório Fotográfico.

**6.2 Para elaboração do Relatório Fotográfico para Autorização para Movimentação de Terra (AMT)**

O relatório fotográfico deverá conter fotografias atuais do lote, edificações (se houver), atividade (se houver) e entorno (vizinhos imediatos a partir da linha de divisa).

Deverão ser apresentadas fotos com legenda detalhada e croqui de visada nas seguintes posições:

1. **Exterior ao lote:** frente do imóvel (no mínimo duas, confrontante da esquerda e da direita) e fundo do imóvel;
2. **No interior do lote:** no mínimo quatro fotos, sendo uma de cada lateral, uma da frente e outra do fundo do lote;
3. **Da vegetação** (se houver): a quantidade de fotos necessárias para visualização da vegetação existente.
4. **Das edificações** (se houver): uma de cada fachada (frente, laterais e fundo).

**Observações:** Se houver corpos d’água, área de preservação permanente (APP), estes devem, obrigatoriamente, constar no Relatório Fotográfico.

**6.3 Para elaboração do Relatório Fotográfico para Autorização Para Intervenção em Vegetação (AIV)**

O relatório fotográfico deverá conter fotografias atuais do lote, edificações (se houver), atividade (se houver) e entorno (vizinhos imediatos a partir da linha de divisa).

Deverão ser apresentadas fotos com legenda detalhada:

1. **Exterior ao lote:** frente do imóvel (no mínimo duas, confrontante da esquerda e da direita) e fundo do imóvel;
2. **No interior do lote:** no mínimo quatro fotos, sendo uma de cada lateral, uma da frente e outra do fundo do lote;
3. **Da vegetação**:  cada árvore solicitada para corte deverá ter um registro fotográfico com legenda detalhada contendo no mínimo a identificação da espécie e coordenada. Registro fotográfico com vista da vegetação existente dentro do lote, se houver.
4. **Das edificações** (se houver): uma de cada fachada (frente, laterais e fundo).

**Observações:** Se houver corpos d’água (córregos, nascentes, etc) e área de preservação permanente (APP), estes devem, obrigatoriamente, constar no Relatório Fotográfico.